Id:0471CB52CCC761EA

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000003 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ALTO LONGA, BELAUTO MOREIRA TORRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 7 LEI XXXXX/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 554.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**554.000,00**
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao e Planejamento		
04-122-0027 2.021 - Manutencao Secretaria de Administracao		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	77.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Financas		
04-123-0028 2.022 - Manutencao da Secretaria Municipal de Financas		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	194.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
02.04.02 - Fundo de Manut e Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB		
12-361-0269 2.037 - Manutencao do Pessoal Administrativo - FUNDEB-30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	43.000,00
02.05.02 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-302-0210 2.048 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Trabalho e Acao Social		
08-243-0166 2.060 - Manutencao e Apoio Aos Conselhos Tutelares		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.000,00
02.07.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS		
08-244-0173 2.067 - Manutencao do Fundo Mun. de Assistencia Social - FMAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Turismo		
23-695-0611 2.074 - Manutencao da Secretaria Municipal de Turismo		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 554.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**554.000,00**
02.11.00 - Secretaria Municipal de Obras, Habitacao, Urbanismo e Servic		
15-452-0636 2.088 - Manutencao de Servicos de Iluminacao Publica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	554.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2026, revogada as disposições em contrário.

ALTO LONGÁ, 01 de Janeiro de 2026

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (01/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:089B9BBBE5655B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.928

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.773.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.773.100,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41	04.121.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

143	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	27.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
215	10.303.0025.2190.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	5.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
231	10.306.0025.2187.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	28.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

245	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	47.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
262	17.511.0050.1420.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO	4.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SERETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

476	08.244.0016.2806.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	21.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.928

02 15 00 SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

506	15.451.0040.1323.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	14.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
520	23.695.0064.1330.0000	FOMENTO AO TURISMO	18.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

532	13.392.0336.2676.0000	AÇÃO CULTURAL	2.603.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 FUNDEB

637	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.277.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
660	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
663	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	997.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
666	12.361.0030.2801.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.569.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
698	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	12.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
669	12.361.0041.2272.0000	GERENCIA ADMINISTATIVA E FINANCEIRA	63.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ROBERTO COSTA PAULO - ***.114.523-** - 09/06/2026 13:50:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - BELAUTO MOREIRA TORRES - ***.***.***-** - 09/06/2026 13:50:45
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais